

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO Nº 01/2015.2

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Comitê de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o disposto na Resolução CONAC nº 036/2010 e nº 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de **08 a 29 de março de 2016**, as inscrições para seleção de discentes ao Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária para o semestre de 2015.2.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções explicitadas no Item 2 deste edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular ou componente equivalente, ao qual queiram se candidatar.
- 1.4. Os candidatos não poderão possuir carga horária total (monitoria e disciplinas cursadas), acima de 408 (quatrocentos e oito) horas no semestre de atuação enquanto Monitor.
- 1.5. Os candidatos não poderão ter sido monitor do mesmo componente curricular nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato presencialmente no Núcleo de Apoio Acadêmico, das 08:00h às 11:30h, das 13:00h às 16:30h ou *online* através do link https://www.ufrb.edu.br/ccs/index.php?option=com_chronoforms5&chronoform=inscricao-monitoria
- 2.2.1 - Para a inscrição presencial, deverá ser entregue no Núcleo Acadêmico apenas a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada.
- 2.3. Para inscrição *online*, a ficha de inscrição deve ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada através do link de inscrição.
- 2.4. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no ANEXO II desse Edital.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CCS no dia **30 março de 2016**.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga horária

- 3.1. Serão **10 (dez)** o número de bolsas de monitoria remunerada;
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ **400,00 (quatrocentos reais)**;
- 3.3. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas de monitoria remunerada;
- 3.4. Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução Conac 36/2010 ;
- 3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais e a remunerada 12 (doze) horas semanais;
- 3.6. Às modalidades de monitoria elencadas neste edital obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011;
- 3.7. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC **não serão permitidos acumular** a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas.

4. Da Seleção

- 4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:
 - a) Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado;
 - b) Entrevista;
- 4.2. As provas serão realizadas no dia 31 de março de 2016, no turno da manhã, no CCS;
- 4.3. As entrevistas ocorrerão nos dias 31 de março no período da tarde e no dia 01 de abril no período da manhã;
- 4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas **prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação** e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente;
- 4.5. Monitores bolsistas em 2014.2 e 2015.1 não poderão ser contemplados em 2015.2, conforme Resolução CONAC 36/2010;
- 4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado. Caso o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado, a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

- 5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso;
- 5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF;
- 5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete);
- 5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco);
- 5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCS no dia **06 de abril de 2016**.



PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida, a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos;

5.7. Os discentes classificados na monitoria deverão comparecer ao NUAPAC até o dia **11 de abril de 2016** para o preenchimento do termo de compromisso e entrega de cópia de RG e CPF. Os discentes classificados para a monitoria remunerada deverão entregar também **as informações de dados bancários**.

6. Dos Recursos

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCS e protocolado no Núcleo Acadêmico, presencialmente, no prazo de 48 horas, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação;

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CCS.

Santo Antônio de Jesus, 07 de março de 2016.

Rita de Cássia Nascimento Leite
Presidente do Comitê de Monitoria do CCS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MONITORIA

PERÍODO: ABRIL JULHO EDITAL: 01 / 2016

1 - Centro de Ensino:					Centro de Ciências da Saúde					
2 - Curso:										
3 - Disciplina da Monitoria:										
4 - Professor Orientador:										
5 - Identificação do Aluno										
5.1 - Nome do Aluno										
5.2 - Endereço:										
5.3 - Matrícula:					CPF:					
5.4 - RG:					Órgão Emissor:					
5.5 - Tel.:					Cel.:					
5.6 - Email:										
6 - Informações sobre a Monitoria										
6.1 - Você já foi monitor remunerado?					SIM		NÃO			
6.2 - Você já foi monitor voluntário?					SIM		NÃO			
7 - Informações sobre Bolsa										
7.1 - Recebe algum tipo de bolsa?					SIM		NÃO			
7.2 - Qual?										



Ministério da Educação

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Conselho Acadêmico

Centro de Ciências da Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela resolução CONAC nº 007/2008, nº 036/2010, nº 07/2011 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Santo Antônio de Jesus, ____ de ____ abril ____ de 2016

Assinatura do Monitor

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA:

Inscrição:	<input type="checkbox"/>	Deferida
	<input type="checkbox"/>	Indeferida
Motivo:		

Assinatura do Presidente do Comitê

_____/abril ____/2016
Data



PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 01/2015.2
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA

ANEXO II

PROFESSOR (A)	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS SOLICITADAS*	CURSO
SINARA VERA	CCS202 – ENFERMAGEM A ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	01	ENFERMAGEM
SILVANA BATISTA GAINO	CCS243 – PSICODIAGNÓSTICO	03	PSICOLOGIA
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	CCS307 – QUÍMICA ANALÍTICA	02	NUTRIÇÃO BIS MEDICINA
REGINA CÉLIA BORGES DE LUCENA	CCS382 – ESTADO, POLÍTICAS DE SAÚDE, GESTÃO DE SERVIÇOS E ATUALIDADES	01	BIS
SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO	CCS418 – CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS III	02	BIS
SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO	CCS187 – EMBRIOLOGIA HUMANA	03	NUTRIÇÃO ENFERMAGEM
SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO	CCS527 – TOP. ESPECIAIS EM SAÚDE: MEDICINA FETAL	04	BIS MEDICINA
HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO	CCS186 – MICROBIOLOGIA GERAL	02	ENFERMAGEM MEDICINA BIS
DARCY ALMEIDA, FABIANA LOPES, SIBELE TOZETTO	CCS684 – CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS II	08	BIS
JULIO CESAR DOS SANTOS	CCS213 – DESENVOLVIMENTO FAMILIAR	01	PSICOLOGIA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO MEDICINA BIS
JULIO CESAR DOS SANTOS	CCS323 – ATENÇÃO À SAÚDE – POLÍTICAS DE SAÚDE	01	NUTRIÇÃO
SÔNIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI MARINHO	CCS315 – FISILOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO	02	NUTRIÇÃO

SÔNIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI MARINHO	CCS184 – FISILOGIA HUMANA	02	NUTRIÇÃO
SHEILA MONTEIRO BRITO	CCS327 – NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	03	NUTRIÇÃO
JORGE NIHEI LUIZ FAVERO GEORGE MARIANE	CCS388 - ASPECTOS FISIOPATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.	02	BIS
FÚLVIO BORGES MIGUEL	CCS178 – HISTOLOGIA HUMANA	03	BIS NUTRIÇÃO ENFERMAGEM MEDICINA
ISABELLA DE MATOS MENDES DA SILVA	CCS311 – MICROBIOLOGIA BÁSICA E DOS ALIMENTOS	02	NUTRIÇÃO
ANA LÚCIA MORENO AMOR RICARDO MENDES DA SILVAA	CCS185 – PARASITOLOGIA HUMANA	03	ENFERMAGEM NUTRIÇÃO BIS MEDICINA
ANA LÚCIA MORENO AMOR	CCS223 – MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL I	03	ENFERMAGEM NUTRIÇÃO BIS MEDICINA
JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES	CCS245 – SAÚDE COLETIVA	02	PSICOLOGIA
LARISSA TANNUS REBOUÇAS	CCS332 – HIGIENE E CONTROLE SANITÁRIO DOS ALIMENOS	03	NUTRIÇÃO

* Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução Conac 36/2010;



PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 01/2015.1

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA

ANEXO III

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO DAS PROVAS
CCS202 – ENFERMAGEM A ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	<ol style="list-style-type: none">1. Contexto Histórico e evolução dos cuidados em Saúde Mental;2. Modelos de Assistência ao portador de Transtorno Mental;3. Sinais e sintomas típicos de doenças psíquicas (Exame Psíquico);4. Esquizofrenia.
CCS243 – PSICODIAGNÓSTICO	<ol style="list-style-type: none">1. Cunha, J. A. (2003). <i>Psicodiagnóstico</i>. Porto Alegre: Artmed.2. Arzeno, M. E. G. (1995). <i>Psicodiagnóstico clínico</i>. Porto Alegre: Artmed.3. Cunha, J. A. et al. (2000). <i>Psicodiagnóstico – V. 5ª Ed. Revisada e Ampliada</i>. Porto Alegre: Artmed.4. Ocampo, H.L.S. et al. (1985). <i>O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas</i>. Rio de Janeiro: Martins Fontes.
CCS307 – QUÍMICA ANALÍTICA	<ol style="list-style-type: none">1. Aspectos práticos de vidrarias e instrumentos de laboratório;2. Titulação ácido-base - padronização;3. Reações de precipitação e teste da chama em ensaios qualitativos;4. Espectrofotometria - curva de calibração
CCS382 – ESTADO, POLÍTICAS DE SAÚDE, GESTÃO DE SERVIÇOS E ATUALIDADES	<ol style="list-style-type: none">1. Histórico da política de saúde no Brasil2. Princípios e diretrizes do SUS3. Papel do Estado na política de saúde brasileira
CCS418 – CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS III	<ol style="list-style-type: none">1. Todos os temas abordados no componente curricular cursado
CCS187 – EMBRIOLOGIA HUMANA	<ol style="list-style-type: none">2. Todos os temas abordados no componente curricular cursado
CCS527 – TOP. ESPECIAIS EM SAÚDE:	<ol style="list-style-type: none">3. Todos os temas abordados no componente curricular

MEDICINA FETAL	cursado
CCS186 – MICROBIOLOGIA GERAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Citomorfologia dos Vírus, fungos e bactérias 2. Anatomia funcional das células procarióticas 3. Metabolismo microbiano 4. Antimicrobianos 5. Propriedades gerais dos vírus 6. Propriedades gerais dos fungos 7. Técnicas laboratoriais de identificação de microrganismos
CCS684 – CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS II	CONTEÚDO NÃO INFORMADO PELO DOCENTE
CCS213 – DESENVOLVIMENTO FAMILIAR	CONTEÚDO NÃO INFORMADO PELO DOCENTE
CCS323 – ATENÇÃO À SAÚDE – POLÍTICAS DE SAÚDE	CONTEÚDO NÃO INFORMADO PELO DOCENTE
CCS315 – FISILOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia do Trato Gastrointestinal 2. Fisiologia do Comportamento Alimentar 3. Fisiologia da Regulação Metabólica
CCS184 – FISILOGIA HUMANA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia do Sistema Nervoso 2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo 3. Fisiologia do Sistema Endócrino 4. Fisiologia do Sistema Cardiovascular
CCS327 – NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nutrição na gestação 2. Aleitamento materno 3. Conduta nutricional nas doenças diarreicas
CCS388 - ASPECTOS FISIOPATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Digestório 2. Sistema Respiratório
CCS178 – HISTOLOGIA HUMANA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecido epitelial 2. Tecido conjuntivo 3. Tecido adiposo 4. Tecido cartilaginoso 5. Tecido ósseo 6. Sistema circulatório
CCS311 – MICROBIOLOGIA BÁSICA E DOS ALIMENTOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções gerais de bactérias, fungos e vírus. 2. Biodeterioração de alimentos. 3. Análise microbiológica de alimentos. 4. Micro-organismos indicadores. 5. Técnicas gerais de semeadura. 6. Coloração de Gram.

CCS185 – PARASITOLOGIA HUMANA	1. Classes Cestoda e Trematoda, Amebas intestinais, Giardíase e Tricomoníase.
CCS223 – MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL I	1. Diagnóstico de parasitos intestinais
CCS245 – SAÚDE COLETIVA	2. Constituição do campo da saúde coletiva 3. Prevenção e doenças e promoção da saúde 4. Princípios e diretrizes do SUS 5. Atenção primária a saúde e estratégia saúde da família
CCS332 – HIGIENE E CONTROLE SANITÁRIO DOS ALIMENTOS	1. Contaminantes e Fontes de Contaminação; 2. Manipulador de Alimentos; 3. Controle de Qualidade – Boas Práticas de Manipulação; 4. Potabilidade da Água; 5. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle –APPCC.
